

Logística reversa

Por Adriano Degra e
Erlei Gobi

Meta de acordo setorial é recolher e reciclar 60 milhões de lâmpadas com mercúrio em 2019

A LEI Nº 12.305/10, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL de Resíduos Sólidos (PNRS), foi assinada em agosto de 2010 e assegura a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

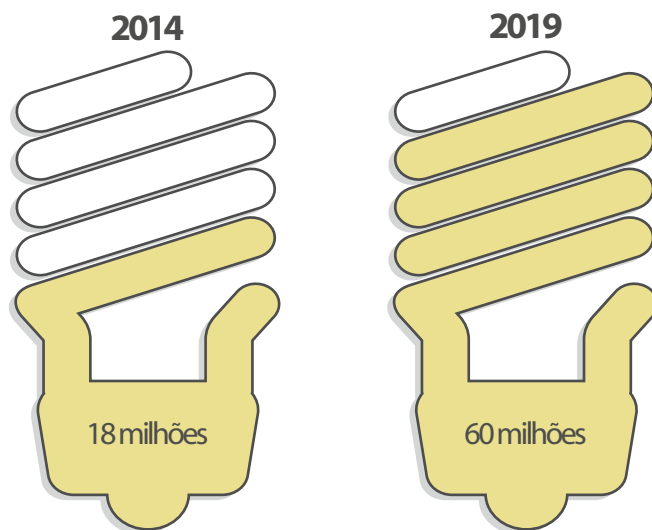
Em 27 de novembro de 2014, mais de quatro anos depois da criação da PNRS, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), a ABilumi (Associação Brasileira de Importadores de Produtos de Iluminação), a Abilux (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação) e a CNC (Confederação Nacional de Comércio) assinaram o acordo setorial para logística reversa de lâmpadas que contêm mercúrio, tais como fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. A versão final do acordo setorial foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 12 de março de 2015.

Perguntado sobre o motivo da demora na criação deste acordo setorial, Joaquim Antônio de Oliveira, analista ambiental

da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA explica: “Como o acordo setorial, conforme a lei, é um ato de natureza contratual e, por isso, requer consenso para sua celebração, entendemos que as negociações, embora demoradas, permitiram encontrar soluções adequadas para problemas relevantes aflorados no desenrolar desse processo. A natureza dessa cadeia, principalmente a homogeneidade, ou semelhança, dos produtos que a constituem; a concentração das empresas fabricantes e importadoras envolvidas – que se filiam a apenas duas associações representativas; e a posição proativa da CNC, assumindo a representação do setor comercial envolvido, criaram um cenário favorável para se encontrar soluções que poderão até mesmo servir de opção para outras cadeias que venham a passar pelo mesmo processo”.

Termos do acordo

A meta do acordo de logística reversa é em 2019 reciclar 20% do total das lâmpadas importadas e produzidas no Brasil



Em 2014 foram recicladas 18 milhões de lâmpadas e a expectativa é de que até 2019 este número chegue a 60 milhões.

em 2012 (aproximadamente 300 milhões, segundo dados da Abilux). “A meta de 20% foi estabelecida em função do histórico obtido nos países da comunidade europeia que, em geral, estão mais conscientes do problema ambiental que o Brasil. Logo, para buscarmos tal resultado teremos que empreender grande esforço no sentido de conscientizar a população; é uma mudança cultural a ser alcançada”, afirmou Isac Roizenblatt, diretor técnico da Abilux. Georges Blum, presidente da ABilumi, segue a mesma linha de pensamento e diz que como o país não tem a cultura de reciclagem de lâmpadas, é preciso fixar uma meta possível de ser atingida: “Hoje, estima-se que apenas 6% das lâmpadas com mercúrio sejam recicladas no Brasil. Aumentar essa porcentagem para 20% de maneira organizada, sistemática e contínua já é um grande passo”.

No entanto, há quem considere esta meta muito tímida, como é o caso de Mário Guilherme Sebben, presidente da Apliquim Brasil Recycle, empresa especializada na reciclagem de lâmpadas fluorescentes com descontaminação de mercúrio: “Este modelo de logística reversa é trazido da Europa, mas a reciclagem de lâmpadas na Holanda é de 50%, na Alemanha de 30% e na Espanha de 25%. Acredito que com empenho conseguiríamos chegar aos 50%, desde que as ações necessárias para atingir esta meta fossem estabelecidas. Esta lição de casa está muito mais nas mãos do Estado brasileiro do que dos fabricantes e importadores”.

Processo de logística reversa

A primeira medida do acordo é a criação de uma Entidade Gestora e sem fins lucrativos que irá administrar



A meta de 20% foi estabelecida em função do histórico obtido nos países da comunidade europeia que, em geral, estão mais conscientes do problema ambiental que o Brasil.

Isac Roizenblatt
diretor técnico da Abilux



Hoje, estima-se que apenas 6% das lâmpadas com mercúrio sejam recicladas no Brasil. Aumentar essa porcentagem para 20% de maneira organizada, sistemática e contínua já é um grande passo.

Georges Blum
presidente da ABilumi

todo o processo de logística reversa. “Esta entidade terá uma administração profissional. A ABilumi, a Abilux e as empresas signatárias do acordo farão parte dos conselhos de administração e fiscal para ter controle da situação. Ainda não há uma data definida para sua criação, mas queremos que ela esteja funcionando até o meio deste ano”, disse Georges Blum. Isac Roizenblatt alerta ainda que pode haver mais de uma gestora de resíduos no país. “Apesar dessa possibilidade, o cenário ideal seria a existência de apenas uma, para que o custo seja o mínimo possível repassado aos cidadãos”.

A Entidade Gestora será responsável por todas as etapas da logística reversa: escolha dos pontos de coleta (acordados entre CNC, Fecomercio e comércios) e contratação das empresas de transporte e descontaminação das lâmpadas. “Ela terá grande participação neste processo, afinal, na prática, é ela que implantará o sistema de coleta e reciclagem das lâmpadas no Brasil. As empresas signatárias terão o papel de parceiras”, afirmou Tiago Botelho, diretor comercial da Eletro Terrível, uma das signatárias.

A primeira dificuldade para a logística reversa são os pontos de coleta das lâmpadas. Segundo Georges, os estabelecimentos serão escolhidos, principalmente, por conta de seu tamanho físico: “É preciso ter uma grande área onde seja possível colocar um contêiner para armazenar as lâmpadas corretamente, sem quebrá-las. Estas lojas terão a responsabilidade de receber e avisar a entidade gestora quando o contêiner estiver com 75% da capacidade, para que a transportadora retire este material”. A ideia é contar com 3.804 pontos de coleta ao fim do quinto ano, sendo implantados 698 no primeiro ano; 747, no segundo; 761, no terceiro; 842, no quarto e 756, no último.

Haverá, também, um critério para a implantação dos pontos de coleta nos municípios: “O programa de coleta é gradativo, começando no primeiro ano pelas cidades com mais de um milhão de habitantes e, ano a ano, abrangendo cidades cada vez menores até atingir, no quinto ano, cidades com mais de vinte e cinco mil habitantes”, disse Isac.

Outra iniciativa que importadoras e fabricantes de lâmpadas podem tomar

ANO	PONTOS DE ENTREGA
1	698
2	747
3	761
4	842
5	756
TOTAL	3804

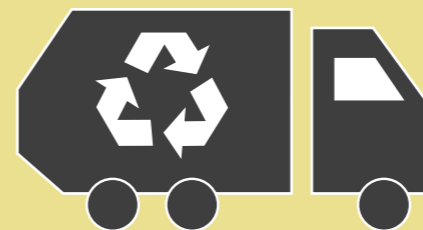
Número de pontos de coleta implantados de 2015 à 2019 segundo acordo setorial.



Consumidor



Ponto de coleta



Transporte



Recicladora

é criar pontos de coletas de seus próprios produtos, como faz a Avant. “Lançamos em 2009 um programa para nos responsabilizarmos pela coleta e reciclagem de nossos produtos em pontos de venda espalhados pelo País. Para facilitar o trabalho de coleta, desenvolvemos uma urna que é distribuída às lojas clientes. Cabe aos representantes retirar esses produtos quando estiverem em visita aos pontos de venda e encaminhar para o SOTA (Serviço de Orientação Técnica Avant), em Joinville (SC), que se encarregará do envio para descontaminação e reciclagem”, disse Gilberto Grosso, CEO da Avant.

O transporte das lâmpadas é uma das partes mais onerosas de todo o processo, afinal, transitar em grandes cidades aumenta os custos. “Outra dificuldade da logística é o fato de termos 27 estados e cada um com uma legislação diferente. Portanto, em tese, para levar uma lâmpada de Porto Alegre à capital paulista é preciso de licença do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Agora,

a política nacional de resíduos sólidos traz a exigência de que os municípios façam também sua própria política municipal. A cidade de São Paulo é a primeira que está exigindo um documento específico para o tráfego com resíduo perigoso dentro de sua área geográfica. Logo, quando a Apliquim Brasil Recycle precisar levar resíduos à capital paulista, será necessária uma autorização da Cetesb para trafegar pelo estado e outra da prefeitura para circular pelo município”, explicou Mário.

Custo

O custo para o processo de logística reversa ficará a cargo das empresas importadoras e fabricantes, que serão obrigadas a pagar R\$ 0,40 para a entidade gestora por unidade fabricada ou importada. “A Abilumi apoia este modelo, porém é preciso estabelecer mecanismos de compensação tributária para que a contribuição financeira cobrada no início da cadeia (fabricante e importador) não acabe dobrando

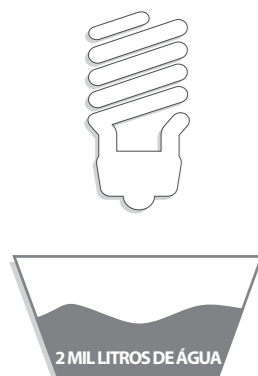
Etapas do processo de logística reversa.

R\$ 0,40

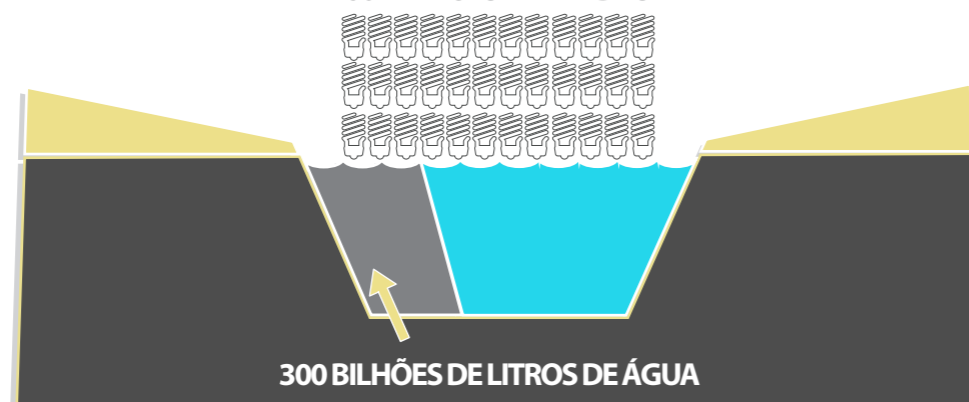
Será o valor repassado à entidade gestora por lâmpada fabricada ou importada.

Uma lâmpada compacta fluorescente com 2mg de mercúrio torna 2 mil litros de água imprópria para o uso humano. Com a reciclagem de 60 milhões de lâmpadas em 2019 será retirado da natureza aproximadamente 300 quilos de mercúrio, quantia capaz de poluir 300 bilhões de litros de água, quase um terço do Sistema Cantareira.

1 LÂMPADA COMPACTA



60 MILHÕES LÂMPADAS



ou triplicando de valor decorrente dos impostos em cascata. É importante reforçar que a cobrança é necessária, já que os resíduos praticamente não têm valor comercial. Com certeza, haverá um impacto para o consumidor final”, explicou Georges Blum.

Segundo Mário Guilherme Sebben, esta cobrança de apenas R\$ 0,40 por lâmpada tem causado certa confusão no mercado, mas explica: “Somente em 2014, a Apliquim Brasil Recycle reciclou oito milhões de lâmpadas a um preço médio de R\$ 1,30 por unidade. A entidade gestora receberá dinheiro dos fabricantes e importadores que colocam lâmpadas no mercado. Portanto, se uma empresa comercializa 10 milhões de lâmpadas, terá que pagar para a unidade gestora 4 milhões de reais. Só que desses 10 milhões de lâmpadas que entrarão no mercado, apenas 2 milhões serão recicladas segundo a meta do acordo, o que dará dois reais para cada lâmpada reciclada”.

Conscientização

O ponto mais importante para que a logística reversa funcione corretamente é a conscientização do consumidor. “Os consumidores precisarão aprender a guardar e levar as lâmpadas nos estabelecimentos. Eles são a parte inicial e fundamental do processo, pois se eles não levarem as lâmpadas, todo o processo será prejudicado. Este será o grande desafio do setor: educar os consumidores a fazer a logística reversa corretamente, pois o resultado

de todo este trabalho depende das pessoas levarem as lâmpadas até os pontos de entrega”, enfatizou Georges. Para criar esta consciência coletiva, a Entidade Gestora criará campanhas publicitárias em diversos tipos de mídia: “Este é um dos nossos maiores desafios. O Brasil é um país enorme e cada região e cidade tem um meio de comunicação mais adequado, que atinge melhor sua população. Precisamos nos adequar as estas peculiaridades, procurando ver o que é melhor para cada região e município para atingir a meta da logística reversa”, completou.

Benefícios

Apesar de a meta de reciclar 20% de 300 milhões de lâmpadas parecer modesta, pode ter um impacto brutal no meio ambiente. Uma lâmpada fluorescente tubular de 1,20 metro possui em torno de 5mg de mercúrio; uma lâmpada compacta possui de 2mg a 4mg, dependendo do tamanho; e uma de vapor metálico pode variar de 5mg a 100mg. A OMS (Organização Mundial da Saúde) estabelece que a água potável não pode ter mais de 1mg de mercúrio por m³ e a reciclagem de 60 milhões de lâmpadas irá retirar da natureza por volta de 300 quilos de mercúrio, ou seja, quantia com potencial poluidor de 300 milhões de m³ de água ou 300 bilhões de litros. “O mercúrio tem uma toxicidade extremamente elevada e com ele não podemos brincar, é preciso cuidar deste material com muito cuidado”, finalizou Mário. ◀